



Documentação necessária para a emissão de Certificado Digital Pessoa Jurídica

e-CNPJ / NF-e / CT-e

- **Documento do(s) representante(s) legal(is)**
 - RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
 - RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) – quando aplicável
 - Passaporte - opcional
 - PIS – opcional
 - Título de Eleitor – opcional
- **Documento da empresa** - Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, autenticados e/ou com firma reconhecida, conforme o caso.
 - Requerimento de empresário (no caso de empresa individual)
 - Contrato Social e alterações
 - Estatuto Social e Ata de eleição válida

ATENÇÃO – Todos os documentos devem ser originais

ATENÇÃO – No caso do RG do responsável pelo Certificado Digital tenha mais que 10 anos e o mesmo não possua CNH válida, é preciso emitir a 2ª via do RG.

ATENÇÃO - Para mulheres que incluíram/retiraram o nome do cônjuge, e a documentação não esteja atualizada, é necessário atualizar antes de emitir o certificado.

ATENÇÃO - Os documentos opcionais deverão ser apresentados se os mesmos forem informados no preenchimento da solicitação.

ATENÇÃO – Documentos em mal estado não serão aceitos

Em caso de dúvida, entrar em contato no Departamento de Certificado Digital

Telefone - 14 3878-1000

e-mail - arsesquini@sesquini.com.br

Skype - arsesquini